

DECRETO Nº 1527 DE 28 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito de Itapagipe-MG, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 496 de 07 de junho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de 69.619,17 (Sessenta e nove mil e seiscentos e dezenove reais e dezessete centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
328	02.01.12.02.12.361.0010.06.2.111.3.3.90.36.00.00	1576	65428,78
488	02.01.18.02.17.541.0003.46.2.403.3.3.90.39.00.00	1759	4190,39
TOTAL:			69619,17

Art. 2º - Os recursos destinados para atenderem as despesas da abertura de Crédito Adicional Suplementar serão decorrentes de Excesso de Arrecadação – Fonte 1576 – Transferência de Recursos dos Estados para programas de Educação – Fonte 1759 – Recursos Vinculados a Fundos.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 28 de março de 2024.

Ricardo Garcia da Silva  
Prefeito Municipal